



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
CONTRATO Nº 253/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO E A
EMPRESA **F. DE AQUINO GALVÃO
LTDA**, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, com sede com sede na Trav. 28 de abril nº. 1175, Centro, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.170.674/0001-08, neste ato representado por sua Secretária, Sra. WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA – CPF: 846.328.792-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **F. DE AQUINO GALVÃO LTDA**, sediada na Av. Djalma Dutra, nº 1884 – Centro – CEP: 68.371-163, Altamira-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.716.288/0001-56, representada por seu sócio administrativo o Sr. FABIO DE AQUINO GALVÃO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, RG nº 5040193 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 832.170.702-59, residente e domiciliado na cidade de Altamira-PA na Avenida Tancredo Neves, nº 3200 – Premem – CEP: 68.372-574, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.2 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços 010/2021, na Forma Eletrônica, processo 029/2021, homologado em 10/06/2021, do tipo Menor Preço por Item.

1.3 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.4 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 010/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;

1.5 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



2.1 Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de aquisição de peças e acessórios para veículos, para manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Fundos Municipais de Brasil Novo.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O contrato vigorará até o 31/05/2022, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL LOTE 01 – CAMINHONETE CAB DUPLO L200 TRITON/MITSUBISHI	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Abraçadeira +B7:B28sem fim 51x64	SS	UND	7	1,60	11,20
2	Abraçadeira plástica 40mm estreita 4,81	SS	UND	25	0,57	14,25
3	Abraçadeira tubo escape VWC	SS	UND	2	21,63	43,26
4	Alternador	ZM	UND	3	527,35	1.582,05
5	Amortecedor dianteiro	ALLEN	UND	7	95,92	671,44
6	Amortecedor traseiro	ALLEN	UND	6	74,38	446,28
7	Anel Oring Eixo S até 9 toneladas	SS	UND	1	3,14	3,14
8	Automático motor partida	ZM	UND	1	71,64	71,64
9	Bandeja de suspensão	DLZ	UND	1	158,76	158,76
10	Balança inferior Id	DLZ	UND	1	228,96	228,96
11	Balança inferior le	DLZ	UND	1	209,00	209,00
12	Balança superior Id	DLZ	UND	1	185,67	185,67
13	Balança superior le	DLZ	UND	1	185,67	185,67
14	Bateria 70 Amp.	ZETTA	UND	1	191,19	191,19
15	Bieleta estabilizador direita	DLZ	UND	10	22,57	225,70
16	Bieleta estabilizador esquerda	DLZ	UND	10	22,46	224,60
17	Bomba d'água	AUTOTEC	UND	10	114,89	1.148,90
18	Bomba hidráulica	AUTOTEC	UND	5	397,71	1.988,55
19	Bomba óleo	AUTOTEC	UND	4	318,50	1.274,00
20	Borracha estabilizador int.	LONIL	UND	24	7,78	186,72
21	Borracha do amortecedor	LONIL	UND	4	11,26	45,04
22	Braço axial	DLZ	UND	3	25,45	76,35
23	Braço auxiliar	DLZ	UND	2	62,42	124,84
24	Bucha amortecedor dianteira	LONIL	UND	6	11,26	67,56
25	Bucha amortecedor traseira	LONIL	UND	6	3,00	18,00
26	Bucha bandeja grande capa	LONIL	UND	2	18,66	37,32
27	Bucha bandeja susp. menor	LONIL	UND	2	15,46	30,92
28	Bucha estab. Dianteira	LONIL	UND	3	7,78	23,34
29	Bucha jumelo menor pneu	LONIL	UND	2	3,24	6,48
30	Bucha jumelo maior pneu	LONIL	UND	2	3,24	6,48
31	Bucha mola traseiro	LONIL	UND	3	15,50	46,50
32	Cabeçote filtro combustível	MIRADOR	UND	1	48,65	48,65
33	Cabo freio mão direito	TUBA	UND	8	57,30	458,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



34	Cabo freio mão esquerdo	TUBA	UND	8	47,02	376,16
36	Cilindro auxiliar embreagem	ROC	UND	5	49,29	246,45
37	Cilindro mestre embreagem	ROC	UND	5	72,44	362,20
38	Cilindro roda traseira	ROC	UND	13	35,33	459,29
39	Coifa da junta homocinética l. cambio	SS	UND	22	12,96	285,12
40	Coifa da junta homocinética l. roda	SS	UND	22	14,80	325,60
43	Correia acd	GATES	UND	2	11,80	23,60
44	Correia alternador	GATES	UND	2	10,63	21,26
45	Correia direção hidráulica	GATES	UND	2	11,52	23,04
46	Corrente de tração	FRONTIER	UND	6	344,67	2.068,02
47	Coxim da cabine	LONIL	UND	12	80,86	970,32
48	Coxim da caixa de redução	LONIL	UND	13	20,53	266,89
49	Coxim do cambio	LONIL	UND	8	232,22	1.857,76
50	Coxim do motor	LONIL	UND	8	66,84	534,72
51	Cruzeta cardan dianteira	ROC	UND	5	22,40	112,00
52	Cruzeta cardan traseira	ROC	UND	9	33,74	303,66
53	Cubo roda dianteira	ROC	UND	5	172,64	863,20
54	Disco de freio dianteiro	HF	UND	8	81,96	655,68
55	Eletroventilador ar cond.	VALEO	UND	1	232,93	232,93
56	Embreagem viscosa	MODEFER	UND	8	196,19	1.569,52
57	Farol LD	NINO	UND	8	132,64	1.061,12
58	Farol LE	NINO	UND	8	132,64	1.061,12
59	Feixe de mola traseiro	FAMA	UND	7	201,62	1.411,34
60	Filtro ACD	TECFIL	UND	8	14,89	119,12
61	Filtro ar motor	TECFIL	UND	14	25,32	354,48
62	Filtro combustível	TECFIL	UND	14	16,87	236,18
63	Filtro óleo motor	TECFIL	UND	14	23,43	328,02
64	Grampo da mola	FAMA	UND	15	9,46	141,90
65	Hélice motor	FRONTIER	UND	6	77,89	467,34
66	Hidrovacuo freio	ROC	UND	6	247,43	1.484,58
67	Junta homocinética completa	AUTOTEC	UND	8	260,31	2.082,48
68	Junta tampa Válvula	SS	UND	1	52,19	52,19
69	Kit. De embreagem	ROC	UND	5	380,36	1.901,80
70	Lanterna dianteira p/choque	NINO	UND	12	47,24	566,88
71	Lanterna traseira L/D	NINO	UND	12	96,55	1.158,60
72	Lanterna traseira L/E	NINO	UND	12	96,55	1.158,60
73	MANGUEIRA INTERCOOLER	JAMAICA	UND	1	79,38	79,38
74	Molas do freio traseiro	SS	UND	22	10,33	227,26
75	MOLA MESTRE TRAS.	FAMA	UND	1	87,74	87,74
76	MOLA 2 TRASEIRA	FAMA	UND	1	74,15	74,15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



77	MOLA 4	FAMA	UND	1	60,22	60,22
79	PALHETA LIMPADOR	DINA	JG	2	20,61	41,22
80	Para-brisa	SECURIT	UND	6	266,40	1.598,40
81	Parafuso cambagem	SS	UND	2	21,38	42,76
82	Pastilha freio dianteira	SYL	JG	13	35,66	463,58
83	Patim de freio c/lona S-10 12/	ROC	PAR	2	68,18	136,36
84	PINO CENTRO TRAS.	FAMA	UND	2	3,95	7,90
85	Pino guia pinça freio	SS	UND	2	5,81	11,62
86	PISTÃO PINÇA FREIO	SS	UND	1	38,47	38,47
87	Pivô inferior	DLZ	UND	13	55,73	724,49
88	Pivô superior	DLZ	UND	13	30,10	391,30
89	Pivô superior Id	DLZ	UND	2	30,47	60,94
90	Pivô superior le	DLZ	UND	2	30,46	60,92
91	Radiador	VALEO	UND	4	519,50	2.078,00
92	Regulador voltagem	ZM	UND	9	54,37	489,33
93	Regulagem freio traseiro dir	SS	UND	13	21,77	283,01
94	Regulagem freio traseiro esq	SS	UND	13	21,00	273,00
95	RELE AUXILIAR 4 SAÍDAS	DNI	UND	2	6,69	13,38
96	Reparo pinça freio dianteiro	SS	UND	9	29,48	265,32
97	RESTAURA TUDO VEDA CHOQUE	SS	UND	1	20,06	20,06
98	Retentor pinhão	ARCA	UND	13	12,57	163,41
99	Retentor roda traseira externo	ARCA	UND	20	11,36	227,20
100	Retentor roda traseira interno	ARCA	UND	20	8,29	165,80
101	Rolamento cardan	PRO	UND	9	61,62	554,58
102	Rolamento roda traseira	PRO	UND	13	87,60	1.138,80
103	Sapata freio traseiro	ROC	JG	13	68,18	886,34
104	Semi eixo dianteiro completo	AUTOTEC	UND	8	293,58	2.348,64
105	Sensor da caixa de redução	DNI	UND	8	52,28	418,24
106	Sensor temperatura motor	DNI	UND	8	17,43	139,44
107	Sensor de direção	DNI	UND	1	321,23	321,23
108	Tambor freio traseiro	HF	UND	13	102,04	1.326,52
109	Tampa Radiador	SS	UND	4	14,43	57,72
110	Terminal direção direito	DLZ	UND	13	29,44	382,72
111	Terminal direção esquerdo	DLZ	UND	13	29,44	382,72
112	Trava da pastilha	SS	UND	21	12,76	267,96
113	Vela aquecedora	ROC	UND	24	15,50	372,00
	total					51.866,16
ITEM	LOTE 02 - CAMINHÃO 8-160 4X2 VOLKSWAGEM / SEMUTS	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
114	Alternador	ZM	UND	1	539,32	539,32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08

115	Amortecedor dianteiro	NAKATA	UND	4	97,88	391,52
116	Barra de direção	ZL	UND	1	161,74	161,74
117	Bateria 100 Amp.	ZETTA	UND	2	233,38	466,76
118	Bomba d'água	NAKATA	UND	1	150,78	150,78
119	Bomba óleo motor	NAKATA	UND	1	373,11	373,11
120	Caixa marcha completa	EATON	UND	1	4.044,23	4.044,23
121	Caixa satélite	MAXGEAR	UND	1	977,05	977,05
122	Coroa e pinhão	MAXGEAR	UND	1	717,23	717,23
123	Cilindro auxiliar embreagem	CONTROIL	UND	3	73,45	220,35
124	Cilindro mestre embreagem	CONTROIL	UND	3	68,72	206,16
125	Contra eixo	REX	UND	1	482,23	482,23
126	Coroa e Pinhão	MAXGEAR	UND	3	717,23	2.151,69
127	Correia do alternador	GATES	UND	4	31,83	127,32
128	Coxim dianteiro da cabine	REI	UND	5	36,90	184,50
129	Coxim dianteiro do motor	REI	UND	4	38,41	153,64
130	Coxim traseiro da cabine	REI	UND	5	12,57	62,85
131	Coxim traseiro do motor	REI	UND	4	43,80	175,20
132	Cruzeta cardan	STHAL	UND	5	34,33	171,65
133	Cubo roda dianteiro	BATISTA	UND	1	375,19	375,19
134	Cubo roda traseiro	BATISTA	UND	1	150,35	150,35
135	Cuíca freio	LNZ	UND	2	111,83	223,66
136	Eixo primário	REX	UND	1	456,68	456,68
137	Eixo principal	REX	UND	1	541,43	541,43
138	Eixo S dianteiro/traseiro	MASTER	UND	2	81,79	163,58
139	Embreagem viscosa	MODEFER	UND	2	237,37	474,74
140	Engrenagem 1a	REX	UND	1	358,72	358,72
141	Engrenagem 2a	REX	UND	1	387,23	387,23
142	Engrenagem 3a	REX	UND	1	232,73	232,73
143	Engrenagem 4a	REX	UND	1	353,68	353,68
144	Engrenagem 5ª	REX	UND	1	306,72	306,72
145	Engrenagem Motriz	REX	UND	1	194,75	194,75
146	Farol	NINO	UND	3	98,26	294,78
147	Filtro de ar	TECFIL	UND	5	29,69	148,45
148	Filtro de combustível	TECFIL	UND	4	59,19	236,76
149	Filtro de combustível racor	TECFIL	UND	4	44,00	176,00
150	Filtro lubrificante	TECFIL	UND	2	25,75	51,50
151	Flange do cambio	STHAL	UND	2	150,94	301,88
152	Flange do cardan	STHAL	UND	2	109,90	219,80
153	Flange eixo entalhado	STHAL	UND	2	138,12	276,24
154	Flange pinhão	STHAL	UND	2	138,81	277,62



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



155	Freio motor completo	LNZ	UND	1	356,55	356,55
156	Garfo soldar	STHAL	UND	2	76,75	153,50
157	Guarda pó alavanca	REI	UND	2	47,45	94,90
158	Guarnição parabrisa	REI	UND	1	33,44	33,44
159	Intercooler	VALEO	UND	1	589,47	589,47
160	Jg anéis sincronizador	REX	UND	2	457,96	915,92
161	Jg canaleta porta	UNIVERSAL	UND	3	50,31	150,93
162	Jg junta motor completo	LIMA	UND	2	360,99	721,98
163	Kit de embreagem	VALEO	UND	1	562,34	562,34
164	Kit do diferencial	MAXGEAR	UND	2	450,37	900,74
165	Kit motor	MAHLE	UND	3	239,35	718,05
166	Lanterna dianteira	NINO	UND	4	14,00	56,00
167	Lanterna traseira	NINO	UND	8	32,76	262,08
168	Lona de freio dianteiro	COBREQ	UND	5	47,55	237,75
169	Lona de freio traseiro	COBREQ	UND	5	49,43	247,15
170	Luva cardam	STHAL	UND	4	99,45	397,80
171	Luva cardam	STHAL	UND	2	99,84	199,68
172	Mangote intercooler	JAMAICA	UND	3	277,82	833,46
173	Parabrisa	SECURIT	UND	1	282,16	282,16
174	Ponteira cardam	STHAL	UND	4	92,34	369,36
175	Radiador	VALEO	UND	1	655,08	655,08
176	Reparo eixo S dianteiro/traseiro	MASTER	UND	13	25,75	334,75
177	Reparo trambulador	MASTER	UND	5	34,83	174,15
178	Roda 7.5 s/câmara	REAL	UND	4	337,50	1.350,00
179	Rolamento cardan	PRO	UND	6	74,19	445,14
180	Rolamento da roda dianteira externo	PRO	UND	4	28,81	115,24
181	Rolamento da roda dianteira interno	PRO	UND	4	42,72	170,88
182	Rolamento da roda traseira externo	PRO	UND	4	37,00	148,00
183	Rolamento da roda traseira interno	PRO	UND	4	54,85	219,40
184	Rolamento de centro	PRO	UND	6	74,19	445,14
185	Semi barra direção	ZL	UND	2	151,93	303,86
186	Semi eixo direito/esquerdo	MAXGEAR	UND	3	247,53	742,59
187	Sensor velocidade	DNI	UND	3	117,60	352,80
188	Sincronizador 1a/2a	REX	UND	1	617,00	617,00
189	Sincronizador 3a/4a	REX	UND	1	442,77	442,77
190	Sincronizador 5ª	REX	UND	1	508,87	508,87
191	Tambor freio dianteiro	BATISTA	UND	4	178,37	713,48
192	Tambor freio traseiro	BATISTA	UND	4	249,50	998,00
193	Terminal cambio	ZL	UND	4	22,40	89,60
194	Terminal direção	ZL	UND	3	51,11	153,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



195	Turbina	OKOBO	UND	1	1.086,31	1.086,31
196	Válvula 4 vias	LNZ	UND	2	159,73	319,46
197	Válvula dreno automático	LNZ	UND	3	53,37	160,11
198	Válvula freio motor	LNZ	UND	3	162,98	488,94
199	Válvula pedal	LNZ	UND	1	175,51	175,51
200	Vidro porta direito/esquerdo	SECURIT	UND	6	63,14	378,84
201	Vidro vigia	SECURIT	UND	1	78,93	78,93
	total					37.711,26

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 89.577,42 (OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

6.1.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de administração e finanças, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



Dotações orçamentárias:

08 244 0137 2.101- Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenação Geral da SEMUTS

33903000 – Material de Consumo

08 243 01372.096 Manutenção do conselho tutelar

08 244 0139 2.091 Manutenção do programa primeira infância – criança feliz

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



Brasil Novo/PA 24 de setembro de 2021.

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

EMPRESA CONTRATADA: F. DE AQUINO GALVÃO LTDA
CNPJ Nº 04.716.288/0001-56
FABIO DE AQUINO GALVÃO
CPF nº 832.170.702-59

Testemunhas:

1 _____
CPF

2 _____
CPF